

**PORTARIA Nº 2.062/2023****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ELAINE GUEDES NOGUEIRA	SEME	18/09, 23/10, 20/11 e 04/12/2023	56176/2023
JULIANA DE OLIVEIRA VIANA MARTINS	SEME	24/08, 25/08 e 28/08/2023; 04/09, 12/09 e 29/09/2023.	49980/2023
REGINALDO FERRARI LOUZADA	SEME	28/09 e 29/09; 02/10 e 03/10/2023	58648/2023
ROSIANE CARDOZO GIRARDI BORDONI	SEME	25 a 29/09 e 02/10/2023	51643/2023
LABIBY ELIAS DA SILVA FURTUNATO	SEME	17 e 18/08/2023	48400/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

